



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 081 /2022, DE 19.01.2022.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PARA A(O) SERVIDOR(A) **ESPERANÇA
DA SILVA PONTES** JUNTO A
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao (a) Servidor(a) **ESPERANÇA DA SILVA PONTES**, Matrícula: 743, Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 428.940.853-20, **30(trinta) dias de FÉRIAS** de: **21/12/2021 a 21/01/2022**, referente ao **período aquisitivo de: 19/03/2019 a 19/03/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao tempo de sua divulgação
e revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 19 de Janeiro de 2022.

José Angelo Ramos Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI nº 3275